



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 103/2015-CJCI

Belém, 29 de outubro de 2015.


Processo n.º 2011.7.008635-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Considerando os termos da Certidão em anexo, expedida pela Secretaria deste Órgão Correicional, reitero os termos do Ofício Circular n.º 071/2015-CJCI, de 02/07/2015, a fim de que Vossa Excelência informe no prazo de 10 (dez) dias, sobre a existência perante esse Juízo de novas ações penais decorrentes de conflito fundiário, bem assim noticie a respeito do andamento das ações já existentes nessa Vara Criminal.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

REMETIDO VIA FAX
Belém, 16/07/15

550
⚡

Ofício Circular n.º 071/2015-CJCI

Belém, 02 de julho de 2015.


Processo n.º 2011.7.008635-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Considerando os termos da Certidão em anexo, expedida pela Secretaria deste Órgão Correicional, reitero os termos do Ofício Circular n.º 132/2012-CJCI, de 17/10/2012, a fim de que Vossa Excelência informe a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a existência perante esse Juízo de novas ações penais decorrentes de conflito fundiário, bem assim noticie a respeito do andamento das ações já existentes nesse Juízo/Vara Criminal.

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

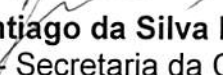


638
2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza – Complexo Arquitetônico Sede –
Anexo (Térreo), CEP: 66.013-710 - Belém-PA

C E R T I D ã O

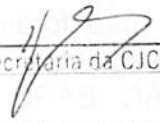
Certifico, em razão das atribuições legais a mim conferidas, que, até a presente data, não foram encontradas respostas ao ofício circular 071/2015, das seguintes Comarcas: ALTAMIRA, ANAPU, AUGUSTO CORREA, BAIÃO, BARCARENA, BRASIL NOVO, BREVES, BUJARÚ, CACHOEIRA DO ARARI, CAMETÁ, CANAA DOS CARAJAS, CAPITÃO-POÇO, CHAVES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DOM ELISEU, FARÓ, GOIANÉSIA DO PARÁ, INHANGAPÍ, IGARAPÉ-AÇÚ, ITUPIRANGA, JACAREACANGA, JACUNDÁ, JURUTI, MÃE DO RIO, MARACANÃ, MEDICILÂNDIA, NOVA TIMBOTEUA, NOVO PROGRESSO, OEIRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, OURÉM, OURILÂNDIA DO NORTE, PACAJÁ, PARAGOMINAS, PORTEL, PORTO DE MOZ, PRAINHA, PRIMAVERA, RIO MARIA, SALINÓPOLIS, SALVATERRA, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTARÉM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, SOURE, TOMÉ-AÇU, TUCUMÃ, TUCURUÍ, VIGIA, VISEU e XINGUARA. O referido é verdade e **Dou fé**. Belém (PA), 28 de setembro de 2015.

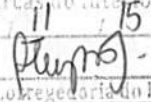

Rogério Santiago da Silva Mendes
Analista Judiciário - Secretária da Corregedoria
de Justiça das Comarcas do Interior

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos ao Gabinete do Exmo.(a). Des.(a) Corregedor(a) de Justiça das Comarcas do Interior.

Belém- Pa, 28 / 09 / 15


Secretaria da CJCI

RECEBIMENTO
Recebido em: Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior.
Belém, Pa, 03 / 11 / 15

Secretaria da Corregedoria do Interior